

14 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Mais ordem nos precatórios

Se tiver êxito, a cruzada anunciada pela corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para acelerar o pagamento dos precatórios – que são dívidas do poder público reconhecidas em caráter definitivo pela Justiça e que, por isso, já deveriam ter sido quitadas – dará mais eficiência à atuação dos setores dos Tribunais de Justiça (TJs) encarregados de acompanhar a questão. Mas serão limitados os benefícios diretos para os que têm dinheiro a receber do governo, alguns há várias décadas, mas são obrigados a esperar numa fila que avança lentamente, quando não é furada.

Muitos que aguardam o pagamento daquilo que a Justiça lhes assegurou como legítimo vivem situações dramáticas, como o caso – retratado pelo *Estado* (12/2) – da viúva de 76 anos que, em 2001, ganhou o direito à complementação da pensão pela morte do marido policial, mas ainda não viu a cor do dinheiro, necessário para a quitação das dívidas que contraiu no período e para o tratamento de saúde.

Os precatórios podem ser alimentares (referentes a diferenças ou atrasados de salários, pensões e aposentadorias) ou gerados por desapropriações e obras ou serviços executados, mas não pagos ou cujo valor foi questionado na Justiça. Dados registrados no CNJ mostram que as dívidas reconhecidas pela Justiça e não pagas pelos Estados e municípios alcançam R\$ 84 bilhões. Outros cálculos elevam o

total de precatórios para R\$ 100 bilhões.

Embora tenham sistematicamente atrasado o pagamento dos valores determinados por sentença judicial transitada em julgado – da qual não cabe mais recurso –, sempre sob a alegação de insuficiência de recursos financeiros, os governos vêm sendo beneficiados por facilidades que lhes permitem postergar a maior parte do que devem, transferindo para seus sucessores responsabilidades que vinham de seus antecessores ou foram por eles mesmos criadas.

A Constituição de 1988 concedeu prazo de oito anos para a

O TJ de São Paulo tenta apressar as regras da Emenda 62 de permitir leilões de precatórios

quitação dos precatórios então pendentes, com preferência para as dívidas alimentares, e obedecendo-se o critério cronológico para o pagamento dos demais. Em 2000, os devedores foram beneficiados com um prazo adicional de dez anos. Os não pagadores ficaram sujeitos à pena de sequestro de sua renda e à compensação tributária, caso não quitassem os valores devidos.

A regra hoje em vigor foi estabelecida pela Emenda Constitucional 62, aprovada no fim de 2009, que ficou conhecida como a Emenda do Calote – de acordo com a qual os governos devem destinar percentuais mínimos de sua receita para o pagamento de precatórios (entre 1% e 1,5% para os municípios e en-

tre 1,5% e 2% para os Estados) e liquidar todos os seus compromissos no prazo de 15 anos. A emenda instituiu também leilões por meio dos quais o credor do precatório que oferecer o maior desconto sobre o total da dívida terá preferência na quitação.

A constitucionalidade dessas regras está sendo questionada em duas ações no STF. O relator das ações, ministro Carlos Ayres Brito, já votou pela inconstitucionalidade formal e material da Emenda 62. No aspecto formal, entendeu que, por ter sido votada duas vezes pelo Senado em menos de uma hora, não se configurou, como exige a Constituição, a votação em dois turnos. Quanto às normas, o relator entendeu que o estabelecimento de prazo de 15 anos para a quitação do débito e a fixação de valor mínimo para o pagamento dos precatórios afrontam o princípio da separação dos Poderes e as garantias constitucionais de livre acesso dos cidadãos à Justiça e à duração razoável do processo. O ministro Ayres Brito também criticou a possibilidade de o titular do crédito leiloar seu direito à execução de uma sentença judicial. Pedido de vista do ministro Luiz Fux adiou o julgamento.

No entanto, mesmo com a constitucionalidade da emenda ainda em julgamento no STF, o Tribunal de Justiça de São Paulo tenta apressar a aplicação de suas regras, com o início da discussão de formas de leiloar os precatórios. Para isso, chegou até mesmo a convidar uma empresa especializada nesses negócios.

14 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

TJ-SP desconhece montante dos precatórios no Estado

Desembargador que coordena setor atribui problema aos '20 anos de descumprimento de ordens judiciais'

O Tribunal de Justiça de São Paulo admitiu ontem que não possui um cadastro com a relação completa dos credores de precatórios e nem sobre o montante dos valores a eles devidos. Segundo o desembargador Venício Salles, coordenador do Departamento de Precatórios do TJ paulista, o Estado viveu "20 anos de atraso, de descumprimento de ordens judiciais". A Ordem dos Advogados do Brasil estima em R\$ 20 bilhões o tamanho da dívida dos precatórios em São Paulo.

Para discutir os leilões dos precatórios, por meio dos quais os credores poderão negociar seus títulos com até 50% de deságio — medida fustigada pela OAB — Salles recebeu representantes da Comissão da Dívida Pública da OAB, da Comissão de Precatórios do Conselho Federal da OAB, consultorias privadas e procuradores do Estado.

"Nesses 20 anos de administração das entidades devedoras, o tribunal se limitou a informar o valor", assinalou o desembargador. "O TJ não realizava pagamentos. Com a emenda constitucional 62 temos que receber os valores e pagar. Em um único precatório são 4 mil autores."

A corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, informou que o presidente do TJ de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, pediu ajuda para reorganizar administrativamente a corte, inclusive o setor de precatórios.

ELIANA CALMON

CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA

"O setor (de precatórios de São Paulo) é bastante complexo e precisa contar com uma estrutura adequada"

"O setor é bastante complexo e precisa contar com estrutura adequada", disse a corregedora. "Eu prometi a ele (Ivan Sartori) que daria essa ajuda com muita satisfação porque tudo em São Paulo nos preocupa na medida em que mais de 60% dos processos estão em São Paulo. Alguns setores carecem de organização e o setor de precatórios é um deles." Ela alertou ainda que em "alguns Estados" os precatórios ficam sob responsabilidade de servidores que se aproveitam "desse situação de desordem para se locupletar".

Pregões. A emenda 62, de 2009, prevê os leilões. Em São Paulo, o governador Geraldo Alckmin editou o decreto lei 57.658/11, que dá cumprimento à emenda.

O ponto central da reunião no TJ era a formatação dos pregões, mas essa parece ser uma medida que ainda vai levar bastante tempo para ser executada. O TJ reconhece que não dispõe de estrutura e logística sequer para fazer o inventário dos precatórios.

"É ruim com a emenda 62, chamada de emenda do calote, mas sem ela vai ficar impossível dar conta desse imenso trabalho", avalia Venício Salles.

A OAB defendeu urgência na criação do cadastro, firmou posição contra o leilão e informou que o Conselho Federal da OAB deve ingressar com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra o decreto de Alckmin. "O leilão é inconstitucional, uma vez que só tem um comprador que é o próprio devedor. O Estado e os municípios que devem pagar o que querem", alerta o advogado Flávio Brando.

A Procuradoria-Geral do Estado informou que tem por norma não se manifestar sobre hipóteses e que o decreto de Alckmin cumpre exclusivamente o que prevê a emenda 62.

O ESTADO DE S. PAULO

ARNALDO JABOR

14 FEV 2012

Angústias de um colarinho-branco

Doutora, eu procurei a psicanálise porque ando com um estranho sintoma: estou com o que vocês chamam de 'sentimento de culpa'... Tive essa ideia quando vi aquele seriado na TV, *Os Sopranos*, com o chefe da Máfia de New Jersey chorando para uma psicanalista de lindas pernas. Como a senhora...

Tenho tido pesadelos: sonho que morri assassinado por mim mesmo, que estou preso com traficantes estupradores. Não mereço isso, eu, que sempre assumi minha condição de corrupto ativo e passivo... (sem veedagem... claro).

Não sou um ladrão de galinhas, mas já roubei galinhas do vizinho e até hoje sinto o cheiro das penas que eu agarrava. Há há há... Mas hoje em dia, doutora, não roubo mais por necessidade; é prazer mesmo. Estou muito bem de vida, tenho sete fazendas reais e sete imaginárias, mando em cidades do Nordeste, tenho tudo, mas confesso que sou viciado na adrenalina que me arde no sangue na hora em que a mala preta voa em minha direção, cheia de dólares, vibro quando vejo os olhos covardes do empresário me pagando a propina, suas mãos trêmulas me passando o tutu, delicio-me quando o juiz me dá ganho de causa, ostentando honestidade e finge não perceber minha piscadela marota na hora da liminar comprada (está entre 30 a 50 mil dólares, hoje), babo a ver juízes salujos diante de meu poder de parlamentar e fazendeiro rico.

Como, doutora? Se me sinto superior assim? Bem, é verdade... Adoro a sensação de me sentir acima dos otários que me 'compram', eles se humilhando em vez de mim. Roubar me liberta. Eu explico: roubar me tira do mundo dos 'obedientes' e me provoca quase um orgasmo quando embolso uma bolada. Desculpe... a senhora é mulher fina, coisa e tal, mas, adoro sentir o espanto de uma prostituta, quando eu lhe arrojoo mil dólares sobre o corpo e vejo sua gratidão acesa, fazendo-a cair em carícias mais perversas.

É uma delícia, doutora, rolar, nu, em cima de notas de cem dólares na cama, de madrugada, sozinho, comendo chocolates do frigobar de um hotel vagabundo, em uma cidade onde descolei a propina de um canal de esgoto superfaturado. Gosto da doce volúpia de ostentar seriedade em salões de caretas que te xingam pelas costas, nias que te invejam pela liberdade clínica que te habita. Suas mulheres me olham excitadas, pensando nos brilhantes que poderiam ganhar de mim, viril e sorridente - todo bom ladrão é simpático. A senhora não tem ideia, aí, sentada nessa poltrona do Freud, do orgulho que sinto, até quando roubo verbas de remédios para crianças, ao conseguir dominar a vergonha e transformá-la na bela frieza que controla o grande homem. E, agora, este sentimentozinho dá 'culpa' tão chato...

Sei muito bem os gestos rituais da malandragem brasileira: sei fazer imposturas, perfídias, tretas, sei usar falsas virtudes, ostentar dignidade em CPIs, dou

Não tolero os ladrões intensivos, os intempestivos sem classe... Faltam-lhes elegância e finesse

beijos de Judas, levo desaforo para casa sim, sei dar abraços de tamanduá e chorar lágrimas de crocodilo... Sou ótimo ator e especialista em amnésias políticas. Eu já declarei de testa alta na Câmara: 'Não sei nem imagino como esses milhões de dólares apareceram em minha conta na Suíça, apesar destes extratos todos, pois não tenho nem nunca tive conta no exterior!' Esse grau de mentira é tão íntegro que deixa de ser mentira e vira uma arte.

Doutora, no Brasil há dois tipos de ladrões de colarinho-branco: há o ladrão 'extensivo' e o 'intensivo'.

Não tolero os ladrões intensivos, os intempestivos sem classe... Faltam-lhes elegância e finesse. Roubam por rancor, roubam o que lhes aparece na frente, se acham no direito de se vingar de passadas humilhações, dores de corpo, porradas na cara não revidadas, suspiros de mãe lavadeira.

Eu, não. Eu sou cordial, um cavalheiro; tenho paciência e sabedoria, comeci pouco a pouco, como as galinhas que roubei na infância, que de grão em

grão enchiam o papo... Eu sou aquele que vai roubando ao longo da vida política e, ao fim de décadas, já tem Renoira na parede, iates, helicópteros, esposas infelizes (não sei por que, se dou tudo a ela), filhos estroinias e malucos... (mandei estudar na Suíça e não adiantou).

Eu adquiri uma respeitabilidade alta-neira que confunde meus inimigos, que ficam na dúvida se me detestam ou admiram. No fundo, eu me acho mesmo especial; não sou comum.

Perto de mim, homens como PC foram meros cleptomaniacos... Sou profissional e didático... Considero-me um Gilberto Freyre da corrupção nacional...

Olhe para mim, doutora. Eu estou no lugar da verdade. Este País foi feito assim, na vala entre o público e o privado. Há uma grandeza insuspeitada na apropriação indébita, florescem ricos cogumelos na lama das maracutaías. A bosta não produz flores magníficas? O que vocês chamam de 'roubalheira', eu chamo de 'progresso'. Não o frio progresso anglo-saxônico, mas o doce e lento progresso português que formou nossa tolerância, nossa ambivalência entre o público e o privado.

Eu sempre fui muito feliz... Sempre adorei os jantares nordestinos, cheios de moquecas e sarapatéis, sempre amei as cotoveladas cúmplices quando se liberam verbas, os cálidos abraços de famílias de máfias rurais... A senhora me pergunta por que eu lhe procurei?

Tudo bem; vou contar.

Outro dia, fui assistir a uma execução. Mataram um neguinho no terreno baldio. Ele implorava quando lhe passaram o fio de náilon no pescoço e apertaram até ele cair, bem embaixo de uma placa de financiamento público. Na hora, até me excitei; mas quando cheguei em casa, com meus filhos vendo *High School Musical* na TV, fui tomado por este mal-estar que vocês chamam de 'sentimento de culpa'...

Por isso, doutora, preciso que a senhora me cure logo... Tem muita verba pública aí, muita emenda no orçamento, empreiteiros me ligando sem parar... Tenho de continuar nessa missão, doutora...

O ESTADO DE S. PAULO

Fórum dos Leitores

14 FEV 2012

PRECATÓRIOS Falência da Justiça

Parabéns à corregedora Eliana Calmon (CNJ agora quer *apressar pagamento de precatórios* -12/2, A1). O atraso no pagamento de precatórios, em especial os alimentares, é símbolo da falência da Justiça brasileira, principalmente no Estado de São Paulo. É um desrespeito à sentença dos próprios juízes. Não adianta ter julgamento se as sentenças não são cumpridas, não se sabe até quando. Parabéns também ao *Estado* pela excelente matéria.

CARLOS VIEIRA

vieira3013@terra.com.br
São Paulo

Calote vai continuar

Vem em boa hora a notícia de que a ministra corregedora do CNJ prepara nova cruzada para cobrar os precatórios em atraso. Em São Paulo, os valores liberados no decorrer de 2011 ainda não chegaram às mãos dos credores por absoluta incompetência e falta de interesse do Tribunal de Justiça. Enquanto isso, milhares de credores morrem nessa vergonhosa fila. Para piorar, o governador Geraldo Alckmin baixou um decreto do leilão dos precatórios. Tal medida vai diminuir os recursos para a fila dos credores alimentares. Portanto, o calote vai continuar por muitos anos, a não ser que o STF decrete rapidamente a inconstitucionalidade da EC 62/2009. É o que se espera!

BRUNA LAMANNA

brulamanna@hotmail.com
São Paulo

Executivo x Judiciário

Toda vez que o Executivo age contra o povo obedecendo a determinação judicial, o governador vem com o mesmo blá-blá-blá, ou seja, "decisão da Justiça não se discute, cumpre-se". Bonito! Mas para cumprir as decisões judiciais e pagar o que deve dos malfadados precatórios, aí...

OSNIR GERALDO SANTA ROSA

osnirsantarosa@bol.com.br
São Paulo

Memória

O Estado apresenta uma senhora idosa, viúva e doente, que aguarda há dez anos o pagamento de seu precatório (12/2, A4). Seria bom não esquecer a "indústria dos precatórios" milionários de alguns anos atrás.

SEBASTIÃO PEREIRA

Jardins@oadministrador.com.br
São Paulo

14 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Operação na cracolândia

Após várias e frustradas tentativas do governo de frear o avanço da droga e da miséria urbana no centro da capital paulista, o resultado pouco animador da pesquisa de opinião publicada pelo Estado sobre a Operação Centro Legal não surpreende: a população apoia a iniciativa, mas não acredita no seu êxito. Há 15 anos, a região da Rua Helvética desafia urbanistas, polícia e administradores públicos que, em seus gabinetes, já a transformaram em centro cultural, polo de tecnologia e nova sede do governo, sem que rigorosamente nada disso tenha saído do papel.

A dispersão dos usuários de crack a que assistimos já aconteceu outras vezes, assim como o bloqueio de acesso aos hotéis degradados, que funcionam como pontos de venda de droga, e o surgimento em seguida de minicracolândias nas imediações. Por isso os planos foram abandonados.

Dessa vez, a Prefeitura afirma que está sendo realizada mais do que uma simples operação policial. Assistência médica e social estão asseguradas, graças à rede de atendimento aos usuários de drogas, instalada nos últimos anos pelo Estado e Prefeitura.

A Operação Centro Legal tem três fases. A primeira é essencialmente policial e tem como alvo o tráfico de drogas com o objetivo de "resgatar as pessoas e diminuir a criminalidade", segundo o comandante da Polícia Militar de São Paulo e

chefe das operações, coronel Alvaro Camillo.

Na segunda etapa, haverá o atendimento aos usuários - um centro de convivência com capacidade para 1.200 pessoas funcionará na Rua Prates, no Bom Retiro.

Por fim, um trabalho especial de assistência será mantido para evitar a reincidência. A lógica é simples: primeiro, livrar a região dos traficantes e da violência, o que facilitará em seguida a ação dos agentes sociais e de saúde.

Em entrevista à revista *Veja*, um dos maiores especialistas do País no tratamento de usuá-

São Paulo precisa tentar aprender com a experiência de outras grandes cidades

rios de crack, o professor de Psiquiatria Ronaldo Laranjeira, da Universidade Federal de São Paulo, afirma que a cidade ainda não está preparada para tratar seus dependentes, que o governo tem visão ingênua da questão e que a rede montada não está à altura da complexidade da situação. Ele acha que se deve começar a tratar desse problema com uma campanha contra o uso público da droga. A seu ver, em nenhuma grande cidade do mundo haveria a tolerância ao crack registrada em São Paulo. Para ele, o poder público não compreende o usuário de droga como um dependente químico diferenciado nem percebe que o tráfico está pulverizado e, por isso, a ação em algumas quadras do centro não resolverá o pro-

blema, mas o multiplicará em outros endereços. E não acredita também na eficiência dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps).

As operações anteriores na cracolândia falharam porque foram ações isoladas de segurança pública ou de saúde. Agora, pela primeira vez, existe a intenção de realizar um projeto integrado, com ações em diversas frentes, de acordo com a recomendação dos especialistas e com base na experiência de outros grandes centros mundiais que enfrentaram problema semelhante. Por isso, é bom que os que o criticam façam sugestões concretas para melhorar esse projeto.

Em Nova York, o Bryant Park, entre as ruas 40 e 42, foi transformado numa grande cracolândia nos anos 80 e hoje é uma região totalmente recuperada. Na época, estudos mostraram que a epidemia do crack na cidade foi responsável por pelo menos 32% do total de 1.672 homicídios registrados em 1987 e 60% dos homicídios ligados a drogas. Os pontos de venda do crack também funcionavam em edifícios abandonados, as *crack houses*.

Leis severas foram aprovadas, outras já existentes passaram a ter seu cumprimento rigorosamente cobrado e a "tolerância zero" complementou o plano de combate às drogas e à violência. Em 20 anos, houve uma redução de 80% na criminalidade em geral, em Nova York.

Há 15 anos, São Paulo tenta atingir resultados semelhantes. Para isso, tem muito a aprender com a experiência dos americanos.

14 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Viúvo consegue 6 meses de licença-paternidade

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

José Joaquim dos Santos, funcionário da Polícia Federal em Brasília, garantiu na Justiça o direito a uma licença-paternidade de seis meses. Sua mulher morreu em janeiro, menos de um mês após o nascimento do filho caçula. A juíza Ivani Silva da Luz concluiu que, na ausência da mãe, a criança deve contar com a atenção do

pai por período equivalente à licença-maternidade.

Davi nasceu em 18 de dezembro. Por complicações do parto, a mãe morreu em 10 de janeiro. Santos então pediu administrativamente uma licença à adotante para cuidar do recém-nascido e da outra filha do casal, de 10 anos. Mas o pedido foi negado. Ele então solicitou férias e, ao final, requereu na Justiça a licença.

Em sua decisão, a juíza, da 6.ª Vara Federal de Brasília, citou um artigo da Constituição Federal que diz ser dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança o direito à vida e à saúde. "A proteção à infância é um direito social inserido no rol dos direitos fundamentais, cumprindo ao Estado garantir ativamente as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento físico, intelectual e emocional das crianças", disse. "Na ausência da genitora, tais cuidados devem ser prestados pelo pai e isso deve ser assegurado pelo Estado."

Justiça Federal absolve Dantas no caso Kroll

O banqueiro Daniel Dantas, do Opportunity, e mais dez pessoas foram absolvidas da acusação de formação de quadrilha na Operação Chacal, investigação da Polícia Federal em 2004 envolvendo a Kroll Associates em espionagem. A juíza Adriana Freisleben de Zanetti, da 5.ª Vara Federal Criminal de São Paulo, condenou cinco réus.

Dantas e a ex-executiva da Brasil Telecom, Carla Cicco, foram acusados de contratar a Kroll para espionar executivos da Tele-

com Itália. Eles foram absolvidos por falta de provas, assim como Eduardo Sampalo, Karina Nigri, Antônio José Silvino Carneiro, Judite de Oliveira Dias, Omer Erginsoy, Charles Carr, Vander Giordano, Alcindo Ferreira e Maria Paula Godoy Garcia.

O processo estava suspenso desde 2010, quando o advogado Luciano Feldens, que defende Dantas, requereu à Justiça que aguardasse documentos de processo em curso na Itália, por espionagem contra o banqueiro.

SÔNIA RACY

Bem móvel

Decisão curiosa do TRT. Réu em ação trabalhista, o médico Morton Scheinberg, do Albert Einstein, teve os direitos autorais sobre seu livro *Diagnóstico e Tratamento das Doenças Imunológicas* penhorados.

A editora já fez o pagamento em julho de... R\$ 496,50.

O ESTADO DE S. PAULO

DEMITIDA POR ENGORDAR

14 FEV 2012

Ex-Vigilantes do Peso pede indenização

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) vai ter de decidir se uma ex-orientadora dos Vigilantes do Peso, que engordou 20 quilos, poderia ou não ter sido demitida por justa causa. A trabalhadora quer garantir o recebimento de indenização por danos morais e das verbas rescisórias devidas em caso de demissão sem justa causa, como a multa de 40% sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Mas a empresa sustenta que o contrato previa a dispensa no caso de ela engordar.

No programa de emagrecimento, a empresa argumenta que os orientadores não podem engordar porque a função deles é motivar as pessoas a perderem peso.

No caso específico sob análise do TST, a ex-orientadora foi contratada em 1992, quando pesava 74 quilos. Ao ser demitida por indisciplina, em 2006, ela estava com 93,8 quilos, informou o tribunal.

Iniciado na semana passada, o julgamento foi interrompido por um pedido de vista do ministro Renato de Lacerda Paiva quando o placar estava empatado em 1 a 1. O relator do recurso, ministro Guilherme Caputo Bastos, votou contra o pedido da ex-orientadora.

Contrato. De acordo com ele, apesar das cláusulas do contrato, a trabalhadora descumpriu um item que determinava a manutenção de um peso ideal. Por esse motivo, diz, a despedida teve justa causa já que a empresa poderia estar "trabalhando con-

tra si própria" ao manter em seus quadros uma orientadora fora dos padrões exigidos.

Em seguida, o ministro José Roberto Freire Pimenta votou e discordou do relator. Para ele, a cláusula é abusiva e desrespeita direitos fundamentais da trabalhadora. Segundo ele, não é possível obrigar uma pessoa a se comprometer a não engordar. "Essa empregada engordou porque quis?", indagou.

Pimenta concluiu que a demissão não teve justa causa e, portanto, a trabalhadora deveria receber as verbas rescisórias e uma indenização de R\$ 20 mil.

Antes de chegar ao TST, o caso foi analisado pela Justiça do Trabalho de São Paulo. Lá, a ex-orientadora não teve sucesso. O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) concluiu que a exigência de manutenção do peso tinha justificativa na própria natureza do trabalho desenvolvido por ela e pela empresa.

Segundo o TRT, aceitar o contrário "seria o fim da própria empresa, com o consequente descrédito da marca e da organização".

14 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo vai julgar guerra fiscal dos tablets

Procuradoria-Geral da República sugere que STF suspenda normas paulistas que concederam incentivos fiscais para a produção dos equipamentos

A Procuradoria-Geral da República sugeriu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que suspenda normas paulistas que concederam incentivos fiscais à produção de tablets no Estado. Em parecer encaminhado ao STF, o procurador-geral, Roberto Gurgel, posicionou-se a favor de uma ação na qual o governo de Amazonas acusa São Paulo de promover uma guerra fiscal.

Na ação que será julgada pelo STF, o governo do Amazonas argumenta que os incentivos fiscais concedidos por São Paulo para a produção de tablets isentaram os fabricantes de pagar ICMS, sem a celebração de prévio convênio entre os Estados e o Distrito Federal.

De acordo com o governo de Amazonas, a decisão da administração paulista de reduzir a alíquota dos tablets provoca impactos negativos já que os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus são taxados em 12% ao entrar em São Paulo.

Constituição. Para Gurgel, a Constituição estabelece que benefícios fiscais relativos a Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), como os garantidos aos fabricantes de tablets de São Paulo, somente podem ser concedidos após a celebração de convênio entre os Estados e o DF.

“Trata-se de exigência que tem por objetivo evitar a prática de guerra fiscal, que, em última análise, provoca a desestruturação do próprio pacto federativo,

mediante o exorbitante favorecimento do ente público ‘desonerador’, em prejuízo aos demais entes da federação”, sustenta a procuradoria.

“Não é possível a edição de atos normativos que concedam benefícios fiscais relativos ao ICMS sem a prévia celebração de convênio no âmbito do Confaz”, acrescentou o procurador em seu parecer. O Confaz é o órgão que reúne as secretarias de Fazendas estaduais. As decisões do conselho precisam ser aprovadas por unanimidade.

O procurador concorda com o argumento segundo o qual a concessão dos benefícios do ICMS sem prévio convênio é capaz de provocar impactos negativos na economia dos demais Estados.

2 RAZÕES PARA...

Amazonas questionar SP

1. o governo do Amazonas afirma que os incentivos fiscais que foram concedidos pelo Estado de São Paulo para a produção de tablets deram isenção de ICMS para os fabricantes, sem a celebração de prévio convênio entre os Estados e o Distrito Federal.

2. Segundo o governo do Amazonas, a decisão da administração do Estado de São Paulo de reduzir a zero a alíquota dos equipamentos provoca impactos negativos já que os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus são taxados em 12% ao entrar em São Paulo.

14 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Irmão dá estupro coletivo como 'presente' na PB

Grupo forjou assalto para poder violentar cinco mulheres, em Queimadas; duas delas acabaram assassinadas, após terem identificado dupla

A Polícia Civil da Paraíba prendeu dez homens, incluindo três adolescentes, por envolvimento no estupro de cinco mulheres - e na morte de duas delas -, na madrugada de domingo. Elas foram estupradas como um "presente" de aniversário, em uma casa no centro da cidade de Queimadas, a 140 quilômetros de João Pessoa.

O crime chocou os cerca de 40 mil habitantes de Queimadas. A primeira versão das testemunhas dava conta de que cinco homens encapuzados teriam invadido a casa, amarrado e trancado todos os homens em um quarto e estupro todas as mulheres. Logo no início das investigações, porém, a polícia começou a desconfiar da participação dos donos da casa. E eles acabaram presos no velório das duas vítimas.

Segundo os investigadores, o crime foi premeditado pelos irmãos Eduardo e Luciano dos Santos Pereira. Os estupros das mulheres teriam sido um presente de Eduardo para Luciano, o aniversariante, que teria chegado recentemente do Rio de Janeiro.

Conforme o superintendente da 2.ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Campina Grande, André Rabello, os acusados compraram os materiais para amordaçar e amarrar as vítimas em um supermercado de Queimadas, no sábado. O material teria sido

entregue na sequência aos três adolescentes que participaram do crime.

Depois, conforme o delegado, os irmãos deram continuidade ao plano, ao convidar as vítimas para a festa de aniversário. Segundo o delegado, todos os homens que estavam no local sabiam do plano.

Farsa. Ainda de acordo com o que foi apurado pela polícia, após atrair as vítimas para a festa, Eduardo e Luciano teriam combinado com outros seis comparsas para que forjassem uma invasão à residência e praticassem os estupros. "No momento da invasão forjada, os dois irmãos fingiram ter sido trancados e amordaçados em um quarto, mas o que aconteceu foi que os comparsas apenas dominaram as vítimas para que Eduardo, Luciano e um terceiro, identificado como Papinha (*Fernando de França Júnior*), cometessem os estupros", contou a delegada Cassandra Duarte.

Cassandra, que investiga o caso, afirma que as duas mulheres mortas - a recepcionista Michele Domingos da Silva, de 26 anos, e a professora Isabela Pajussara Frazão Montelro, de 28 - eram antigas dos irmãos. Elas foram assassinadas porque as vendas que cobriam os olhos de Michele, no momento do estupro, teriam caído, o que permitiu a identificação dos estupradores.

Ao lado da recepcionista, a professora ouviu os nomes dos irmãos, que decidiram então executar as duas, conforme Papinha relatou à polícia.

Michele foi assassinada a tiros na lateral da Igreja matriz de Queimadas, no centro da cidade, após se jogar de uma caminhonete em movimento e tentar fugir. Ela foi socorrida ainda com vida, mas morreu a caminho de um hospital de Campina Grande.

Já Isabela foi encontrada morta, nua, em uma comunidade rural a dois quilômetros da cidade. Ela estava com os pés e mãos amarrados, olhos vendados e a boca amordaçada com uma mela. O corpo estava na carroceria de uma caminhonete.

Sem nada desconfiar. Apenas as mulheres dos irmãos não foram estupradas na festa. A delegada Cassandra Duarte explicou que foram feitas reféns e trancadas no banheiro. "Elas não sabiam que os maridos tinham planejado o crime. Foram vítimas também. Pensavam que havia sido um assalto, uma versão que eles inventaram para a polícia."

Cassandra Duarte

DELEGADA

"Eles estavam encapuzados, no entanto, no momento do crime, elas reconheceram os acusados como sendo membros da família que promovia a festa. Tudo foi planejado. Os criminosos agiram sem pena. Tudo foi praticado por pura maldade. As duas mulheres mortas não eram o alvo inicial"

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ realiza primeira sessão 14 FEV 2012 ordinária do ano

141ª sessão tem início às 9h e inclui 135 itens
na pauta de votação

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza, nesta terça-feira (14), sua 141ª sessão ordinária, a partir das 9h. A pauta de votações, com 135 itens, inclui pedido de proteção para uma juíza de Pernambuco, apresentação de relatórios de mutirões carcerários do CNJ e análise de suposto caso de nepotismo. Os conselheiros poderão discutir, também, a necessidade ou não de regras para a participação de magistrados em eventos.

O pedido de proteção para uma juíza foi protocolado pela Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (Amepe). No Pedido de Providências Nº 0003484-67.2011.2.00.0000, a entidade solicita que o CNJ interceda junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) para que seja garantida a segurança pessoal da magistrada. A matéria é relatada pelo conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula.

Dois relatórios do Mutirão Carcerário do CNJ serão apresentados na sessão desta terça-feira: dos estados de Santa Catarina e de Mato Grosso do Sul, que estão sob vista regimental do conselheiro Wellington Saraiva, e que são da relatoria do conselheiro Fernando Tourinho Neto.

Também na pauta está o Pedido de Providências Nº 0001757-73.2011.2.00.0000, relatado pelo conselheiro Ney José de Freitas e que trata de um suposto caso de nepotismo em Goiás. Os requerentes pedem que o CNJ declare a inexistência de nepotismo na ocupação por dois irmãos de cargos de assessoria no Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO). Um pedido de liminar foi deferido pelo relator em favor dos requerentes, e a decisão terá agora que ser confirmada pelo plenário do CNJ. A matéria está sob vista do presidente do Conselho, ministro Cezar Peluso.

A conselheira e corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, relata o Ato Normativo 0006235-27.2011.2.00.0000, que pode regulamentar a participação de magistrados em seminários, congressos, cursos e encontros culturais, esportivos ou recreativos. O Ato Normativo é de autoria do CNJ e está na pauta desde a última sessão plenária, em 6 de dezembro passado.

Investigação

Cabe ao conselheiro Tourinho Neto a relatoria do Pedido de Providências Nº 0007078-26.2010.2.00.0000, de autoria de João Quevedo Ferreira Lopes. O autor pede que o CNJ investigue supostas irregularidades nos contratos de planos de saúde do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5). Outra solicitação

é para o CNJ determinar ao tribunal o fim da prática que vem sendo adotada para a prestação de serviços de assistência à saúde de seus servidores.

A pauta de votações inclui também o Procedimento de Controle Administrativo Nº 0004999-74.2010.2.00.0000, relatado pelo conselheiro Jefferson Kravcheyhyn. Tendo o CNJ como requerente, o procedimento trata da análise dos procedimentos adotados pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) na construção do edifício-sede do Fórum da Comarca de Vila Velha.

MURÁ

NEY DE FREITAS, PODEROSO PARANAENSE NO CNJ

A propósito do livro Vozes do Paraná, volume 4; acredito que um bom número de amigos, magistrados e advogados irá abraçar Ney José de Freitas, dia 15 de maio, data de lançamento do livro, no Solar do Rosário, das 19 às 23 horas. O volume apresenta o perfil - dentre outros notáveis - de Ney, ex-presidente do TRT da Nona Região e agora o paranaense no poderoso CNJ.

14 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Novo projeto vai integrar tribunais

Ao divulgar o projeto da Rede Nacional de Cooperação do Judiciário, o conselheiro Ney José de Freitas, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresentou na última quinta-feira (9/2), em João Pessoa (PB), o projeto que institui, no Brasil, o chamado juiz de ligação ou juiz de colaboração. Freitas é o coordenador da Rede, criada pelo CNJ com o objetivo de melhorar a comunicação entre os juízes de diferentes tribunais, e tem percorrido, desde a última semana, tribunais de todo o país com o intuito de mostrar o projeto e relatar experiências semelhantes que foram consideradas bem sucedidas em outros países.

De acordo com o conselheiro, a inovação representará um ganho importante para acelerar o andamento de milhares de processos judiciais que envolvem simultaneamente segmentos diferentes da estrutura do Judiciário. O encontro do conselheiro do CNJ com os juízes paraibanos reuniu magistrados da Justiça Estadual, do Trabalho, Federal, Militar e Eleitoral, ocasião em que foram mostradas experiências internacionais bem sucedidas de caráter semelhante.

14 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ações do MP-PR questionam atos de prefeitos da região de Barracão

A Promotoria de Justiça de Barracão protocolou na última sexta-feira duas ações civis públicas por ato de improbidade administrativa que questionam condutas de prefeitos da região.

Uma das ações é contra o prefeito de Barracão, Joarez Lima Henrichs, além de Antenor Dal Vesco, comerciante, e Harry Miguel Hoffmann, aposentado. O prefeito e as outras duas pessoas seriam os reais donos de uma área no Jardim Vale do Capanema, contígua à desapropriada pelo próprio prefeito para a futura construção do Fórum local. De acordo com a Promotoria, a área, que está passando por intensa valorização devido à perspectiva

da construção do Fórum, é de propriedade de Henrichs, mas foi registrada em nome de três outras pessoas, para que o nome do prefeito não aparecesse.

A outra ação refere-se ao município de Bom Jesus do Sul e questiona a alienação de um veículo, por meio de leilão, a parente de um membro da comissão especial que fez a avaliação do bem, por valor abaixo do praticado no mercado. Segundo a tabela FIPE, o carro valeria R\$19.167,00; mas foi colocado em leilão pelo mínimo de R\$ 15 mil e arrematado, por R\$ 15.030,00, pelo filho do integrante da comissão que estabeleceu o preço mínimo.

De acordo com a ação, o carro foi posteriormente transferido a

um primo da primeira dama do Município de Bom Jesus do Sul para ser, depois, utilizado pelo prefeito, Paulo Deola, durante a campanha eleitoral de 2008. Na ação são requeridos, além de Deola, Boaventura de Souza e Lauro Pinheiro Cabral – membros da comissão de avaliação, Felipe Osvaldo de Souza, filho de Boaventura, e Régis Joatan Pinheiro Cabral, primo da primeira dama.

As ações, assinadas pela promotora de Justiça Andreia Cristina Bagatin, pedem a condenação dos requeridos às penas previstas pela Lei de Improbidade Administrativa, que podem incluir a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos.

MP-PR marca reunião para discutir greve na saúde

A Promotoria de Proteção à Saúde Pública da Comarca de Curitiba notificou a Secretaria Municipal de Saúde e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba (SISMUC) para uma reunião na próxima quarta-feira (15 de fevereiro).

A reunião visa tentar uma solução para o impasse da greve dos servidores municipais da saúde, que já dura 70 dias, e que vem prejudicando os usuários do SUS em Curitiba, sobretudo aqueles que dependem de exames laboratoriais da rede municipal. De acordo com a

Promotoria, por dia, cerca de 8 mil exames laboratoriais estão deixando de ser feitos, desde o início dessa greve.

O Ministério Público estadual não descarta a hipótese de, não havendo êxito nessa reunião, ajuizar ação civil pública para declarar abuso no exercício do direito de greve e obrigar o referido sindicato a restabelecer o atendimento normal em todas unidades de saúde da rede municipal, inclusive no laboratório municipal.

14 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

Liminar suspende novo Código de Segurança

Decisão é resultado de ação ajuizada pela Fiep, que argumenta não ter tido tempo de conhecer conteúdo de portaria dos bombeiros

Londrina - O novo Código de Segurança contra Incêndio e Pânico, que passou a vigorar no dia 7 de janeiro, tem preocupado o setor empresarial do Estado, que argumenta não ter tido tempo hábil para se adequar às regras. Com o objetivo de ganhar tempo, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) entrou com ação na justiça e obteve, no último dia 25, decisão liminar junto à 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. A liminar suspende o efeito da portaria nº 002/11 do Corpo de Bombeiros, que institui o Código, e beneficia às empresas associadas aos sindicatos da construção civil que são filiais à Fiep.

A assessoria de comunicação da Polícia Militar do Paraná informou, porém, que até o final da tarde de sexta-feira o Comando do Corpo de Bombeiros não havia sido comunicado oficialmente da decisão judicial, e que ontem não conseguiu contato com o responsável. Portanto a corporação continua considerando como válida a portaria 002.

Entre as mudanças exigidas

pelo novo Código de Segurança estão a implantação de Sistemas de Mangotinhos – ou mangueiras de borracha – para o combate a incêndios em edificações comerciais e residenciais e o sistema de controle de fumaça, que interfere no projeto arquitetônico com a criação de barreiras de fumaça, áreas de acantonamento e entradas de ar para a extração de fumaça em caso de incêndio. Prevê a compartimentação das edificações, destinada a impedir a propagação de incêndio no pavimento de origem para outros ambientes.

O coordenador do Conselho Setorial da Construção Civil da Fiep, Normando Baú, ressalta que a entidade não é contra a norma, mas contra uma medida que não contemple o tempo necessário para a adequação das empresas. "Antes de mais nada precisamos entender exatamente o que eles (Bombeiros) querem. Trata-se de uma novidade muito grande, que mexe profundamente com as obras", argumenta.

O Conselho Regional de Ar-

quitetura e Engenharia (Crea-PR), Sindicatos da Indústria da Construção Civil (Sinduscons) regionais e Corpo de Bombeiros realizam este mês uma série de debates sobre o novo Código com profissionais da área da Engenharia. Em Londrina, o evento será hoje, na sede regional do Crea, das 8 às 12 horas. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site www.crea-pr.org.br/procrea, link Eventos.

Segundo o presidente do Crea-PR, engenheiro civil Joel Krüger, a ideia dos debates é apresentar o Código aos profissionais que atuam na elaboração de projetos de prevenção contra incêndio. Normando Baú afirma que as discussões deveriam ter sido realizadas antes que de a portaria entrar em vigor. Texto divulgado pela Fiep afirma que a procuradoria jurídica da Federação ajuizou ação ordinária depois que a entidade tentou, sem sucesso, negociar com o Corpo de Bombeiros um prazo maior para a adequação das empresas. A ação questiona a legitimidade do comandante geral do Corpo de Bombeiros para, através de um ato administrativo, promover esse tipo de medida.

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Ministros negros chefiarão o Judiciário em 2013 14 FEV 2012

O Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior do Trabalho poderão ser dirigidos em 2013 por ministros negros de origem mineira. Joaquim Barbosa, nascido em Paracatu, assume no STF em novembro, com a aposentadoria de Carlos Ayres Britto. Mineiro de Pedro Leopoldo, Carlos Alberto Reis de Paula, primeiro ministro negro em tribunais de Brasília, deve presidir o TST a partir do mês de março de 2013.

Um alemão no STJ

O Superior Tribunal de Justiça, o "tribunal da cidadania", será presidido a partir de setembro por um alemão de Hamburgo: Felix Fischer.

Paranaense, sim, senhor

Apesar da origem alemã, Felix Fischer fez sua brilhante carreira jurídica no Paraná, onde foi procurador de Justiça do Ministério Público.

Uma mulher no TSE

O Tribunal Superior Eleitoral terá a partir de abril, pela primeira vez, uma mulher na presidência: Cármen Lúcia, mineira de Montes Claros.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

14 FEV 2012

Ações contra prefeitos 1

A Promotoria de Justiça de Barracão protocolou na última sexta-feira duas ações civis públicas por ato de improbidade administrativa que questionam condutas de prefeitos do Sudoeste. Uma das ações é contra o prefeito de Barracão, Joarez Lima Henrichs, além de um comerciante e um aposentado. O prefeito e as outras duas pessoas seriam os reais donos de uma área no Jardim Vale do Capanema, vizinha ao terreno desapropriado pelo próprio prefeito para a futura construção do Fórum local. De acordo com o Ministério Público, a área, que está passando por intensa valorização devido à perspectiva da construção do Fórum, é de propriedade de Henrichs, mas foi registrada em nome de três outras pessoas, para que o nome do prefeito não aparecesse.

Ações contra prefeitos 2

A outra ação refere-se ao município de Bom Jesus do Sul (Sudoeste) e questiona a alienação de um veículo, por meio de leilão, para um parente de um membro da comissão especial que fez a avaliação do bem, por valor abaixo do praticado no mercado. Segundo a tabela da Fipe, o carro valeria R\$ 19.167,00; mas foi colocado em leilão pelo mínimo de R\$ 15 mil e arrematado por R\$ 15.030,00, pelo filho do integrante da comissão que estabeleceu o preço mínimo. De acordo com a ação, o carro foi posteriormente transferido a um primo da primeira dama de Bom Jesus do Sul para ser, depois, utilizado pelo prefeito, Paulo Deola, durante a campanha eleitoral de 2008.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

14 FEB 2012

A lista abominada

Saiu, pela décima vez, a lista dos envolvidos na operação gafanhoto, mas a reação "indignada" de alguns, que dissimulam tê-la visto pela primeira vez, deu margem a muita irritação. Essa relação saiu, anos passados, na imprensa apesar de protegida por censura. A reação decorre do sigilo rompido e alguns se mostram tão indignados que estariam dispostos a ir ao Judiciário para fazer valer seus presumíveis direitos.

Blogs já publicaram a lista, todavia há crítica de que a relação não é integral e que a cúpula do Poder estaria envolvida. Quem esperneou foi o ex-deputado Carlos Simões preso em função de não ter comparecido às audiências. O que se sabe é que operavam com nomes inclusive de gente humilde como o de um trabalhador da Palmeira que foi rejeitado na fila da casa própria por causa de informação do Imposto de Renda de que ganhava muito na Assembleia e o cara nem sabia disso como tantos outros.

Deputados alegam que eram obrigados a receber servidores em seus gabinetes, o que dá bem a medida da desorganização e do clima de gangue. O líder do governo Traiano bem como o ex-governador Pessuti estão listados, a quem aliás Requião costumava chamar de gafanhoto.

Meirinho

João Claudio Derosso, presidente licenciado da Câmara de Curitiba e sua esposa, Cláudia Queiroz, estariam criando dificuldades para a citação judicial. Meirinho quente é aquele que por dever de ofício dorme embaixo da cama do notificado para não perdê-lo de vista.

FOLHA DE LONDRINA

Motorista é condenado a pagar indenização

14 FEV 2012

Londrina - O juiz da 9ª Vara Cível de Londrina, Aurênio José Arantes de Moura, condenou um homem envolvido em um acidente a pagar indenização de R\$ 821.187,00 a Larissa Goes Costa. Ela é a única sobrevivente do desastre ocorrido na noite de 23 de maio de 2009, na Rodovia Carlos João Strass, em Londrina.

O acidente aconteceu quando Larissa voltava de um aniversário acompanhada de quatro familiares. Ao passar pelo quilômetro 8 da rodovia, uma F-1000 invadiu a pista contrária e bateu de frente contra o Corsa. Larissa perdeu o pai, sargento do Corpo de Bombeiros Ronaldo Lima Costa, 48, a mãe, Sílvia Aparecida Goes Costa, 45, o irmão, Ronaldo Goes Costa, 15, e o namorado, Alex dos Anjos Lima, 23.

O condutor da F-1000 estaria supostamente em embriagado e não portava a carteira de habilitação. Com as custas processuais e honorários advocatícios, o valor da ação já ultrapassa R\$ 1 milhão.

"A indenização pecuniária não tem tanta importância para a impetrante, mas o efeito pedagógico que a sentença pode causar. O Judiciário vem punindo com rigor o infrator", disse o advogado Marcelo Carmargo de Souza. O advogado do réu, Marcos César Kaimen, não retornou as ligações da reportagem.

Além da ação cível, o réu também é processado na esfera criminal por homicídio culposo pelas quatro mortes, crime cuja pena pode ser convertida em trabalhos comunitários ou pagamento de cestas básicas. Os advogados de defesa tentam alterar a tipificação para que o réu responda ação pelo crime de homicídio doloso, cuja pena varia de 6 a 20 anos de prisão, com aumento de um terço por ser crime continuado (por responder por 4 mortes).

14 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Grupo recua de ação para tirar poder de presidente do CNJ

Mudança de estratégia ocorre depois de o STF decidir manter a autonomia do conselho para investigar juizes

Conselheiros avaliam que derrota de Peluso no caso ajudará nas negociações para fazer mudanças no órgão

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) começa hoje as votações de 2012 diante de um cenário menos beligerante para o presidente do órgão e do STF (Supremo Tribunal Federal), Cezar Peluso.

O grupo anti-Peluso dentro do conselho recuou da ofensiva anunciada em janeiro e não pretende apresentar na sessão em plenário as propostas que, na prática, enfraquecem a presidência.

A mudança de estratégia ocorre depois da decisão do STF da semana passada favorável à autonomia da Corregedoria do CNJ na investigação contra magistrados. O resultado enfraqueceu Peluso, voto vencido na corte.

Nos bastidores, os adversários de Peluso no CNJ negam que estejam voltando atrás. Afirmam que o presidente do STF perdeu força com o resultado a favor da corregedoria e, neste cenário, avaliam que ficou mais fácil negociar as mudanças no conselho sem necessidade de impô-las em plenário.

Ao fazer esse movimento, querem inclusive o apoio do próprio Peluso. Hoje, sete dos 15 conselheiros já se manifestaram a favor.

São duas as propostas em negociação: uma estende a uma comissão o poder que o presidente tem de fiscalizar a transparência dos tribunais estaduais, e outra retira da presidência a prerrogativa de escolher o secretário-geral do CNJ, cargo responsável pela gestão técnica e administrativa do conselho.

O conselheiro Marcelo Nobre, a favor das mudanças, anunciou ontem, na reunião da comissão interna que cuida do regimento, a intenção de levar adiante as propostas.

O presidente dessa comissão, José Roberto Amorim, aliado de Peluso, já avisou ser contra a votação do projeto que altera a escolha do secretário-geral. "Quero viabilizar as propostas politicamente antes de apresentá-las formalmente, construir um consenso", disse Marcelo Nobre ao reagir à negativa.

Ele havia dito, em 26 de janeiro, que discutiria o tema na sessão plenária de hoje, mas, ontem, afirmou que isso não ocorreria mais.

NEGOCIAÇÃO

O "consenso" mencionado por ele passa pela possibilidade de convencer o grupo de Peluso a aceitar as mudanças em troca de que valeriam a partir de abril, quando haverá troca na presidência do CNJ, com a chegada do minis-

tro Ayres Britto. A favor da atuação da corregedoria, Brito não se opõe às propostas.

No dia 26 de janeiro, o presidente do CNJ conseguiu evitar este debate ao fazer uma sessão secreta, de quatro horas, em que deu explicações aos colegas sobre uma licitação de R\$ 68 milhões que havia sido colocada sob suspeita por esses conselheiros — episódio que motivou a discussão sobre as regras de escolha do secretário-geral.

A justificativas de Peluso foram aceitas imediatamente. Na ocasião, o presidente pediu desculpas aos colegas por supostas "falhas de comunicação" no episódio.

Os conselheiros estabeleceram uma trégua naquele encontro. O acordo estabelecido foi o de não criar mais polêmicas pela imprensa e evitar críticas pessoais durante as sessões. A temperatura poderá ser medida hoje, quando o CNJ abre com uma pauta de 135 itens, incluindo casos de nepotismo no Judiciário e participação de magistrado em eventos.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 FEV 2012



O presidente do Supremo e do CNJ, Cezar Peluso, na abertura dos trabalhos do Judiciário

AS PROPOSTAS ABANDONADAS

Conselheiros desistem de sugerir mudanças no conselho

1 Transparência Comissão interna teria o mesmo poder que o presidente do órgão tem hoje de fiscalizar a transparência dos tribunais federais e estaduais. Na prática, a mudança limitaria os poderes de Peluso.

2 Indicação Presidente do CNJ, que também ocupa o comando do STF, perderia a prerrogativa de escolher e destituir o secretário-geral do conselho. O cargo é de confiança. A função seria repassada ao plenário.

14 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

Desejo contrapor a tese apresentada por Luiz Carlos Bresser-Pereira em "É suicídio desmoralizar o Judiciário" ("Mundo", ontem). É inaceitável que os membros do Poder Judiciário se comportem como se seus desejos e interesses imediatos tivessem maior prioridade que os requisitos necessários ao adequado desempenho de suas funções.

As construções que abrigam as atividades do Judiciário brasileiro tendem a ser suntuosas, o esforço e os recursos voltados ao eficiente e rápido desempenho de suas tarefas deixam a desejar, os salários tendem a ser injustificavelmente altos, há demasiada leniência no tratamento dos desvios de comportamento de componentes da mesma corporação, há muito nepotismo na seleção de servidores e há pouco esforço em colaborar com o Poder Legislativo para que as leis processuais cumpram suas finalidades.

FERNANDO MARCINI VILLELA ANDRADE
(Três Lagoas, MG)

14 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Amiga de Eloá afirma que não viu os disparos que mataram a jovem

No primeiro dia de julgamento, Nayara disse que também não sabe quem a atingiu no rosto

Defesa de Lindemberg Alves mostrou vídeos para responsabilizar a imprensa e a atuação policial durante o caso

O primeiro dia do julgamento de Lindemberg Alves Fernandes, 25, acusado de matar Eloá Pimentel, 15, e mantê-la refém com outros três amigos em outubro de 2008, em Santo André (ABC), foi marcado pelo depoimento da principal testemunha a amiga de Eloá, Nayara Rodrigues da Silva, 18.

A jovem afirmou que não viu o disparo que a acertou na mão e no rosto, nem os dois que atingiram a amiga na virilha e na cabeça, levando-a à morte.

O depoimento deve ser usado pela defesa para tentar causar dúvidas sobre a autoria do crime. A jovem, no entanto, contou que os tiros foram efetuados antes da entrada na polícia no apartamento, mas após a explosão da porta feita para a polícia entrar no local. Ela disse ainda que Eloá relatava que tinha certeza que ia morrer.

A advogada de Lindem-

berg, Ana Lúcia Assad, também tentou mostrar que o cárcere privado não foi opressivo. Em um dos momentos, ela usou a palavra "estadia" para se referir ao período, o que irritou a acusação.

Para tentar provar que o clima dentro do apartamento era mais ameno, ela questionou Nayara se, durante o cárcere, ela teria abraçado Lindemberg. A menina confirmou que sim. Nayara também afirmou que eles assistiam TV e ouviam música. A advogada teria sugerido que eles, inclusive, cozinharam um pavê, mas Nayara disse que não se lembrava. Além de Nayara, foram ouvidos os reféns, Iago Vilera de Oliveira e Victor Lopes de Campos.

A defesa explorou a tese de que a imprensa foi corresponsável pelo crime porque, ao dar notoriedade ao caso, teria prolongado o tempo de cárcere. Para isso, mostrou vídeos de entrevistas. Algumas cenas mostravam especialistas de segurança questionando a atuação policial.

A defesa pediu para trocar duas testemunhas. No lugar, colocou a mãe de Eloá, Ana Cristina Pimentel, e seu irmão mais novo, Everton Pimentel.

Com isso, evitaria choro na plateia, o que poderia influenciar os jurados — dos sete jurados, só uma é mulher. Especula-se que eles sejam dispensados sem serem ouvidos. Questionada, Ana Lúcia negou ter feito isso propositalmente. O julgamento será retomado hoje.

CRIME SE REPETE AMIGO DE RÉU TAMBÉM MATOU EX

O motoboy Robson Muriel dos Santos, 26, amigo de Lindemberg Alves que ajudou a PM na negociação para que o rapaz se entregasse, cometeu crime parecido dois anos depois. Em 2010, ele invadiu a casa da ex-mulher e a matou. Antes de ser preso, ele era testemunha de defesa de Alves.

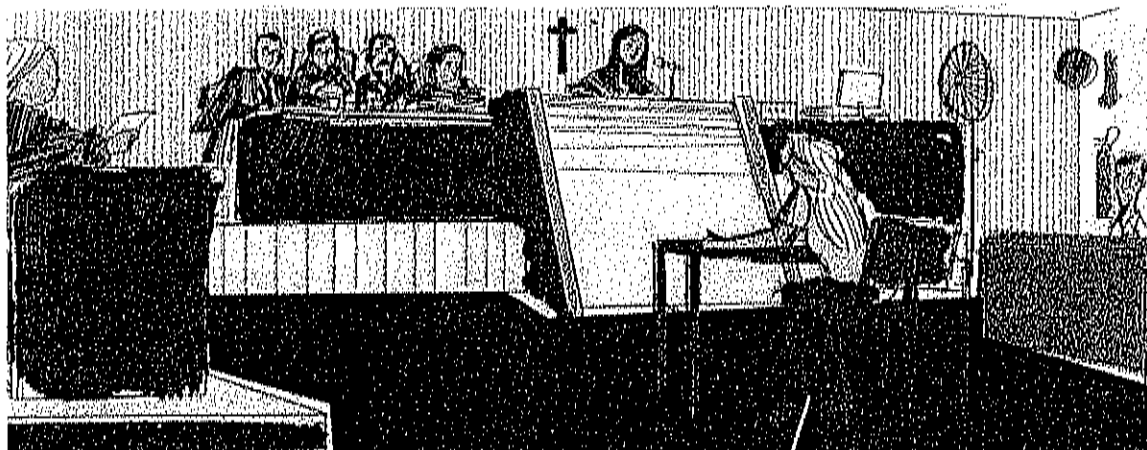
CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 14 FEV 2012

COMO FOI O 1º DIA DO JÚRI

Acusado de matar Eloá Pimentel começa a ser julgado em Santo André



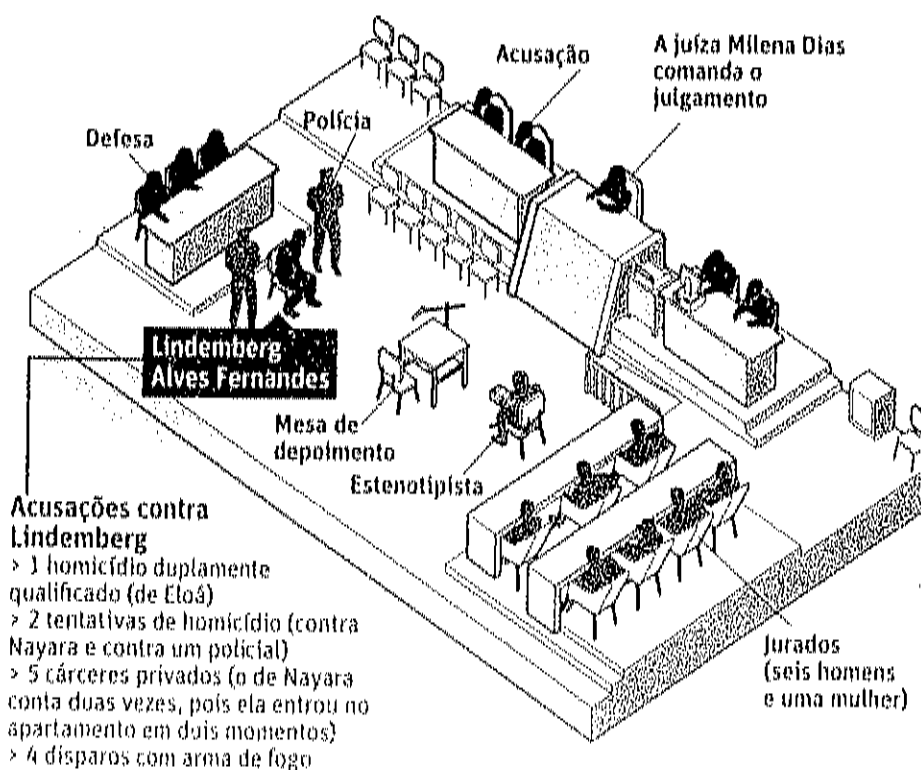
PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

> No início do julgamento, acusação e defesa exibiram reportagens veiculadas por emissoras de TV na época do crime, em 2008

> Refêns de Lindemberg, os jovens Nayara Rodrigues da Silva, Victor Lopes de Campos e Iago de Olivera prestaram depoimento

> O policial Alos Valeriano, que foi alvo de disparo de Lindemberg quando ajudava nas negociações, foi o último a ser ouvido

A SALA DE JULGAMENTO



CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 14 FEV 2012

Comissão discute se abuso da imprensa pode reduzir prisão

Ideia é que o juiz considere a cobertura do caso para fixar a pena

A comissão de juristas criada pelo Senado para elaborar o novo Código Penal vai discutir se a cobertura "abusiva e degradante" feita pela imprensa poderá reduzir a pena dos réus condenados.

A **Folha** teve acesso à versão do novo Código Penal com as regras para a aplicação de penas, produzido pelos quatro juristas da subcomissão das normas gerais.

O texto foi apresentado na semana passada dentro da comissão de 17 notáveis e não houve rejeição. O projeto será votado em março pelo grupo e depois será discutido pelos senadores.

Pelo texto, o juiz deverá considerar a cobertura da imprensa junto a outros fatores para determinar a pena, assim como já acontece com a motivação do crime e a conduta do acusado.

Na prática, o tempo de reclusão pode ser reduzido em 1/6, tempo médio que o juiz

aplica para cada atenuante.

"Por vezes, verifica-se que a condenação se fez em escala bem menor àquela atingida pela divulgação", diz o documento da subcomissão.

Os juristas garantem que não haverá qualquer sanção ou censura à imprensa.

COMPENSAÇÃO

O desembargador José Muiños, um dos autores da proposta, cita como situação hipotética o caso do médico Roger Abdelmassih, foragido e condenado por estupros.

Muiños explica que o juiz poderia ter levado em conta a cobertura da imprensa, caso entendesse que, por terem sido publicados mais casos de estupro do que efetivamente condenações, e que isso tenha representado um abuso à imagem do médico.

"É para que o juiz considere que a sanção que o condenado sofreu moralmente possa ser um atenuante. É uma compensação moral", afirma o desembargador.

O advogado e professor Re-

né Dotti, membro da comissão, usa como exemplo o apresentador de televisão que faz campanha e condena publicamente uma pessoa. "É o limite entre a liberdade de informação e o abuso dessa liberdade", afirma.

Assim como ocorreu com o novo Código do Processo Civil, o Senado criou a comissão de notáveis como forma de acelerar a elaboração do texto e evitar questionamentos jurídicos sobre o texto.

Além dessa mudança, as propostas para o novo código incluem restringir as penas de prisão para casos mais graves e violentos, além da criminalização da eutanásia, dos crimes virtuais e do enriquecimento ilícito.

O objetivo é atualizar o Código Penal, feito em 1940. Pelo cronograma, a comissão de juristas deve acabar de votar o código todo em abril. A partir dessa aprovação, o Senado pode começar sua discussão. Não há, porém, previsão para a data da aprovação final do projeto.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FORENSES

MAIS FORTE

Lindemberg Alves Fernandes apareceu em plenário mais forte do que na época do crime. Vestido com calça jeans, uma camiseta listrada de cinza e branco e tênis preto, ele ficou sem algemas e com o olhar distante o tempo todo, sem demonstrar emoção.

ACUSAÇÃO

A equipe que auxilia a promotora Daniela Hashimoto na acusação é composta por 15 advogados, sendo 12 contratados pela mãe de Eloá, dois pela família de Nayara e outro pelo pai de Eloá; do outro lado, a defesa tem cinco advogados.

CLIMA 1

Defesa e acusação trocaram farpas jocosas no depoimento de Nayara. A advogada de Lindemberg, Ana Lúcia Assad, perguntou à menina se era verdade que ela havia sido orientada a chorar. Um dos advogados perguntou em tom de brincadeira: "a senhora quer que eu chore, pois eu choro". A defensora entregou, então, um lenço de papel a ele, ao que retrucou: "preferia um de seda".

CLIMA 2

A sala no fórum não tem ar condicionado. O calor, insuportável, é amenizado por ventiladores que não ficam voltados para a plateia, que se abana com o que tem em mãos. O fato causou protesto de uma das pessoas assistiam ao julgamento, que falou na volta de um dos intervalos: "Ô doutora, vira esse ventilador pra gente".

14 FEV 2012

DÚVIDAS SOBRE A PROPOSTA

1 O que prevê o texto?

Propõe que o juiz deverá levar em conta a "violação dos direitos do nome e da imagem pelo abuso degradante dos meios de comunicação" para reduzir a pena do condenado

2 Qual é a justificativa?

A intenção é "compensar" os casos em que cobertura da imprensa represente, por si só, uma condenação ao réu

3 Que situações podem ser entendidas como abuso?

O texto não especifica. Isso dependerá da interpretação do juiz, caso a caso

4 A imprensa pode sofrer sanções?

Não haverá qualquer tipo de sanção à imprensa

5 Em quanto a pena pode ser reduzida?

Em média, os juízes hoje reduzem em 1/6 o tempo de prisão para cada atenuante

6 Quem defende essa proposta?

Uma subcomissão de juristas que discute a reforma. A proposta será votada em março

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**SEGURANÇA
ZERO**

14 FEV 2012

O Estado de SP terá que indenizar em 150 salários mínimos a família de Giovane Batista de Lima, morto aos 27 anos por um colega de cela, em 1999, na extinta Casa de Detenção do Carandiru. O Tribunal de Justiça acolheu recurso da Defensoria pedindo aumento da reparação, inicialmente de 50 salários. Lima teve várias perfurações, traumatismo craniano e hemorragia.

QUEIJO SUÍÇO

O Estado foi responsabilizado por não ter zelado pela integridade de um preso sob sua custódia nem impedido que armas brancas chegassem à cela. Caberia recurso da decisão, mas a Procuradoria Geral do Estado não pretende contestar.

CASO RARO

A condenação do Estado pela morte de um detento por colega de cela é excepcional. A maioria dos casos semelhantes refere-se à atuação da polícia no massacre do Carandiru, em 1992. Há também alguns questionamentos por omissão de socorro durante rebeliões.

Promotoria solicita R\$ 5,6 bi de suposto cartel cimenteiro

DE BRASÍLIA - O Ministério Público do Rio Grande do Norte entrou com ação na Justiça contra seis cimenteiras e três associações acusadas de formação de cartel.

A Promotoria pede R\$ 5,6 bilhões —a título de indenização— e mais um percentual do faturamento de cada empresa, que pode chegar a 30%.

A ação objetiva indenizar os consumidores prejudicados pelo suposto cartel. Os recursos serão recolhidos ao Fundo de Direitos Difusos, do Ministério da Justiça.

A ação se baseou em investigação da Secretaria de Direito Econômico e pede a condenação da Votorantim Cimentos, Camargo Corrêa Cimentos, Cimpor, Holcim, Itabira Agro Industrial (Nassau) e Cia de Cimento Itambé, além de associações do setor.

A Camargo Corrêa diz que não foi notificada e que respeita a lei. As demais empresas não se pronunciaram.

Procurador condena isenção para tablet

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, enviou ontem parecer ao STF em que conclui que a isenção de ICMS para tablets em

São Paulo pode gerar guerra fiscal e, portanto, deve ser suspensa. A ação foi proposta pelo governo do Amazonas contra o Estado de São Paulo.

14 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Presidente da Comissão Pastoral da Terra morre aos 74 vítima de câncer

DE SÃO PAULO - O presidente da CPT (Comissão Pastoral da Terra), Ladislau Biernaski, morreu na manhã de ontem em São José dos Pinhais (região metropolitana de Curitiba).

Bispo do município paranaense, Biernaski foi vítima de falência múltipla de órgãos, aos 74 anos, em decorrência de infecção generalizada causada por um câncer.

O tumor havia sido descoberto há cerca de três meses.

Ele passava por tratamento desde então, mas seu estado de saúde se agravou há 15 dias, segundo o padre Alcione José de Andrade, chanceler da Cúria de São José dos Pinhais.

Ele estava internado no Hospital Erasto Gaartner.

Biernaski presidia a comissão desde 2009 e liderou outras ações sociais ligadas à Igreja Católica, como a Pasto-

ral Carcerária e a Pastoral do Menor.

O professor Jelson Oliveira, da PUC (Pontifícia Universidade Católica) do Paraná, disse que ele também integrou uma equipe de mediação de conflitos agrários durante a administração do governador Jaime Lerner (1995-2002).

Segundo o coordenador nacional da CPT, Dirceu Fumagalli, Biernaski participou de "movimentos cruciais" para a resolução de conflitos.

"Como filho de camponeses poloneses, ele sempre teve uma relação muito forte com a terra, não só teórica", afirmou o coordenador.

O corpo será enterrado às 9h de amanhã, na catedral de São José dos Pinhais, em cerimônia presidida pelo arcebispo de Curitiba, dom Moacyr José Vitti.



Bispo Ladislau Biernaski, que presidia a CPT desde 2009

Promotoria faz busca em Prefeitura de Limeira

14 FEV 2012

Ministério Público recolheu dados sobre 55 licitações sob investigação

Ação é desdobramento de apuração contra ao menos três parentes do prefeito afastado, Silvio Félix (PDT)

MAÍLIA ROCHA
DE CAMPINAS

O Ministério Público de São Paulo fez ontem uma operação de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Limeira (151 km da capital).

Os promotores investigam supostas fraudes cometidas em licitações da cidade.

Entre as 9h e às 13h30, policiais militares cercaram o prédio da prefeitura, no centro da cidade, enquanto os integrantes do Ministério Público recolhiam documentos.

Os promotores do Estado procuravam dados sobre 55 licitações sob suspeita.

A ação foi um desdobramento de investigação sobre suposto enriquecimento ilícito de parentes do prefeito afastado, Silvio Félix (PDT).

Durante a ação, a entrada e a saída do prédio sofreram restrições, e as pessoas chegaram a ser revistadas pela Polícia Militar. O caso tramita sob sigredo de Justiça.

SUSPEITA

Segundo a prefeitura, promotores do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) visitaram o gabinete do prefeito afastado e também do

atual titular do cargo, Orlando Zovico (PDT), além de alguns setores da prefeitura — como o de contratos.

O Ministério Público apura desde junho de 2011 suspeitas de lavagem de dinheiro envolvendo familiares de Félix —entre os quais a sua mulher, Constância Silva, e os filhos Maurício e Murilo.

Os três chegaram a ser presos em novembro do ano passado, mas acabaram soltos ao final de cinco dias.

AFASTAMENTO

Após as prisões, a Câmara Municipal de Limeira instaurou uma Comissão Processante para investigar a eventual participação de Félix no episódio.

Os vereadores da cidade aprovaram então o afastamento do prefeito enquanto durassem as investigações.

Félix se manteve no cargo até meados de janeiro deste ano por força de uma liminar (decisão judicial provisória).

Uma decisão posterior, porém, avalizou o afastamento provisório do prefeito, e com isso Zovico, o vice, assumiu a administração de Limeira.

Zovico afirmou, por meio de sua assessoria de imprensa, que irá prestar os esclarecimentos necessários ao Ministério Público.

Ele declarou ainda que tem colocado a administração à disposição do Ministério Público para qualquer apuração, "caso tenha ocorrido alguma irregularidade".

Prefeito afastado diz que parentes são inocentes

A reportagem não conseguiu contato ontem com o advogado do prefeito afastado de Limeira, Silvio Félix (PDT). Foram deixados dois recados no escritório e um no celular, mas não houve resposta até a conclusão desta edição.

No dia das prisões de sua mulher e filhos, Félix disse acreditar na inocência dos parentes e afirmou que todos os rendimentos das empresas da família são regulares.

Para comprovar os faturamentos, o pedetista apresentou documentos fiscais à Comissão Processante que o investiga na Câmara Municipal.

Em seu blog, Félix argumentou que o caso se tornaria uma "guerra político-partidária com intervenção de autoridades", em que adversários políticos empregam "falsos argumentos" para "tentar derrubar aquele que está no poder".

14 FEV 2012

GAZETA DO POVO

RENATO SÉRGIO DE LIMA

Segurança pública e o dilema de quem lidera

Cabe aos policiais o desafio da originalidade sobre como manter vivo o pleito legítimo por melhores salários sem o recurso a atos ilegítimos

A atual crise na segurança pública no Brasil, com greves na Bahia e no Rio de Janeiro, pressões pela aprovação da chamada PEC 300, que fixa um piso salarial nacional para policiais e bombeiros, bem como relatos de ações policiais violentas em vários estados, retoma com muita força o debate sobre a completa falência do nosso sistema de segurança pública.

O Brasil gastou em 2010, último dado disponível, aproximadamente R\$ 50 bilhões apenas com segurança pública. Esse valor significa algo como 1,4% do nosso PIB e quase 9% do total de impostos arrecadados por municípios, estados, Distrito Federal e União.

Ou seja, nosso sistema é caro, ineficiente, capacita e paga mal aos profissionais encarregados de manter a ordem democrática e de garantir direitos da população. Convivemos com taxas altas de criminalidade, excesso de burocracia e não conseguimos oferecer serviços de qualidade ou reduzir a insegurança.

Nesse cenário, é mais do que legítimo que policiais brasileiros reivindiquem melhores condições de vida e de trabalho. Também é verdade quando os governadores dizem que não há recursos disponíveis para aumentos significativos de salários e, se aprovada a PEC 300, os estados entrariam numa situação de colapso das suas finanças públicas.

Vale frisar, porém, que a legitimidade do pleito dos policiais não pode ser entendida como liberdade para subverter direitos, ocupar prédios públicos, bloquear estradas e usar da força como instrumento de pressão. Estamos num Estado Democrático de Direito, cujas regras precisam ser respeitadas. Do contrário, o recado passado para a população é que, em alguns casos, a democracia pode ser desconsiderada em nome de interesses particulares.

Isso não pode ocorrer! O Brasil ainda tem em sua memória recente o trauma dos regimes autoritários do século 20, quando interesses particulares se sobrepuseram aos interesses da sociedade. Cabe aos policiais o desafio da originalidade sobre como manter vivo o pleito legítimo por melhores salários sem o recurso a atos ilegítimos.

Todavia, o encaminhamento de uma solução definitiva tem de passar pela atuação articulada dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, seja no âmbito da União, seja no estadual.

O governo federal pode muito, mas sozinho não conseguirá articular ações efetivas. União e governadores precisam liderar uma agenda que decida enfrentar, de fato, a urgência de uma ampla revisão de normas, processos e leis anacrônicas que regulam essa área no Brasil.

CONTINUA

14 FEV 2012

GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO

Agenda que precisa passar pelo Congresso brasileiro, que deveria atuar coordenado e evitar a chamada "legislação do pânico", que só torna complexo e oneroso o quadro normativo da segurança pública no país.

Num exemplo de baixa coordenação e prioridade política para o tema, faz 25 anos, desde a promulgação da Constituição de 1988, que não conseguimos regulamentar o parágrafo 7.º, do artigo 144, que trata das instituições que podem fazer segurança pública.

Sem essa regulamentação, mantemos um quadro de disputas de competência, duplicidade de funções e efetivos mal-alocados. Não será surpresa, portanto, se o debate sobre melhores salários ficar restrito à conquista de gratificações e benefícios transitórios.

O problema é que estamos falando de mais de 600 mil homens e mulheres autorizados a portar armas e que, diariamente, enfrentam situações de crime e violência sem o suficiente respaldo institucional.

O Congresso não nos disse o que devem fazer as polícias brasileiras. Falta-nos um projeto político que seja capaz de superar os corporativismos e pensar na polícia que o Brasil, moderno e democrático, precisa. Sem isso, iremos administrar a situação até a próxima crise, que com certeza virá maior e mais aguda.

Nosso drama é que, no pragmatismo da política, fica em aberto a pergunta sobre quem terá a disposição e a coragem política de liderar um vigoroso processo de reformas após a fase aguda da crise passar.

Renato Sérgio de Lima, secretário-geral do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e editor da Revista Brasileira de Segurança Pública, é doutor em Sociologia e pós-doutor pelo Instituto de Economia da Unicamp.

Nosso sistema é caro, ineficiente, capacita e paga mal aos profissionais encarregados de manter a ordem democrática e de garantir direitos da população

14 FEV 2012

GAZETA DO POVO

Derosso tem até a quinta da semana que vem para se defender

Presidente licenciado da Câmara foi intimado para se manifestar à Justiça na ação de improbidade sobre a publicidade da Casa

Karlös Kohlbach

O presidente licenciado da Câmara de Curitiba, vereador João Cláudio Derosso (PSDB), tem até a quinta-feira da semana que vem (dia 23) para apresentar defesa na ação de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público do Paraná contra ele devido a suspeitas de irregularidades nos contratos de publicidade da Casa. Derosso foi intimado na quarta-feira passada, na Câmara. A mulher do tucano, a jornalista Cláudia Queiroz, deve ser intimada nesta semana.

O mandato de intimação para que Derosso apresentasse defesa foi expedido pela Justiça em 10 de janeiro, mas só foi cumprido no dia 8 deste mês — quase um mês depois. Fontes da Justiça informaram que a demora se deu por causa do acúmulo de mandados para serem cumpridos.

Direcionamento

O MP entrou com ação de improbidade contra Derosso, Cláudia Queiroz e três funcionários da Câmara, em novembro do ano passado, por suspeita de direcionamento na licitação de publicidade da Casa, em 2006. Na ação, os promotores requereram à Justiça o afastamento de Derosso da presidência da Câmara, o bloqueio de bens do parlamentar para garantir a possível devolução, em caso de condenação, de R\$ 5,9 milhões aos cofres públicos — montante referente aos recursos recebidos pela Oficina da Notícia, agência de comunicação contratada pela Câmara e que é de propriedade de Cláudia.

Antes que o pedido de afastamento fosse julgado, Derosso pediu licença por 90 dias. No seu lugar, assumiu o vereador Sabino Picolo (DEM). Na próxima segunda-feira, Derosso poderá retornar ao cargo. O MP, no entanto, já adiantou que se o parlamentar voltar a ocupar a presidência os promotores vão ingressar novamente com pedido de afastamento dele na Justiça. O MP entende que a permanência do vereador no comando da Casa pode intimidar testemunhas e atrapalhar a

sequência das investigações sobre os contratos de publicidade da Câmara de Curitiba.

Os promotores do MP ainda investigam se houve fraude na licitação. Reportagem da *Gazeta do Povo* revelou que Cláudia Queiroz era funcionária comissionada da Câmara quando participou da concorrência da publicidade da Casa — o que é proibido pela Lei de Licitações.

Derosso ainda é investigado por suposta prática de nepotismo, por ter contratado a cunhada para trabalhar na Câmara, e também por contratar funcionários que já tinham cargos na Assembleia Legislativa do Paraná. A Constituição Federal proíbe o acúmulo de cargos públicos.

Derosso foi procurado pela *Gazeta do Povo* para comentar a intimação judicial. A assessoria de imprensa da Câmara informou que ele recebeu a intimação e que o vereador não quer se manifestar sobre o caso.

Entrega de documentos

A Câmara de Curitiba entregou ontem ao Tribunal de Contas do Paraná a documentação referente aos gastos com publicidade de 2006 a 2011, atendendo à solicitação do TCU, que também investiga os contratos de propaganda da Casa.

GAZETA DO POVO

GUERRAFISCAL

Amazonas vai ao STF contra benefício para tablet em SP

A redução do ICMS para tablets produzidos em São Paulo prejudica outros estados, alegou o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer, pedindo a concessão de medida cautelar na ação direta de inconstitucionalidade (Adin) contra a medida, a pedido do governo do Amazonas. O parecer segue para a apreciação do ministro Celso de Mello, relator da ação no STF. A ação aponta que os tablets produzidos em São Paulo tiveram alíquota reduzida a zero, enquanto o mesmo produto fabricado na Zona Franca de Manaus estaria sendo taxado em 12% ao entrar em São Paulo. Segundo o parecer, para que seja feita a concessão de benefícios é preciso que seja celebrado convênio no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

BESSA

Desaguando em Foz

Um fato inédito vai mexer com Foz do Iguaçu entre os dias 23 e 27 de abril deste ano. Pela primeira vez uma delegacia de polícia abrigará um julgamento do Tribunal do Júri. Aliás, um não. No total, serão seis julgamentos de crimes ocorridos naquela comarca. O local é a 6.ª Subdivisão Policial da cidade. A decisão foi tomada em conjunto pelas diretorias do Departamento de Polícia Civil do Estado e do Tribunal de Justiça, Ministério Público e OAB-PR.

14 FEV 2012

CURSO

Especialização em direito processual e eleitoral

- DATA: matrículas até 2 de março (aula presencial).
- LOCAL: UNICURITIBA – campus Milton Vianna Filho, Rua Chile, 1.678 – Rebouças.
- INFORMAÇÕES: (41) 321 13-8770 ou www.unicuritiba.edu.br/posgraduacao

Carlos Simões

Impressionante como Carlos Simões, que tem perto de 30 anos de política, foi enganado. O coitado viu dinheiro em sua conta e pensou que era gratificação (Gazeta, 12/2). Quando soube que não era, tomou um susto. Durante anos teve uma funcionária lotada em seu gabinete e nem sabia. Imagino que todos os envolvidos na Operação Gafanhoto seguirão pela mesma linha de defesa.

Almarindo Pereira

Corte rejeita ação contra juiz Garzón

A Suprema Corte da Espanha rejeitou ontem um caso de suborno contra o juiz Baltasar Garzón, depois que ele teve sua licença para atuar na profissão cassada na semana passada em um caso separado no qual registrou ilegalmente conversas de suspeitos.

Garzón enfrentava três processos judiciais, e no último ele foi acusado de aceitar honorários por palestras que deu em uma universidade nos EUA e que eram patrocinadas por empresas espanholas envolvidas em casos perante seu tribunal.

A Suprema Corte decretou que o estatuto de limitações havia expirado sobre as acusações, levadas à justiça mais de três anos depois que os supostos pagamentos ilícitos foram feitos.

14 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CASO ELOÁ

Julgamento de Lindemberg
Farias começa com a oitiva
de testemunhas

JÚRI POPULAR

“Eloá sabia que seria morta”, afirma amiga

Julgamento de

Lindemberg Alves

Fernandes, acusado de
assassinar a namorada
em 2008, começou

ontem em Santo André.
Começou ontem, no Fórum de Santo André (Grande São Paulo), o julgamento de Lindemberg Alves Fernandes, 25 anos, acusado pela morte da ex-namorada Eloá Pimentel em 2008. A jovem Nayara Rodrigues da Silva, amiga que foi mantida em cárcere junto com Eloá por Lindemberg, afirmou durante depoimento que Eloá disse ter certeza de que a intenção do ex-namorado era matá-la. “A Eloá falava o tempo todo que sabia que ia morrer”, disse Nayara.

Em seguida, Nayara foi ouvida por cerca de 40 minutos pela juíza Milena Dias. Ela seria ainda inquirida pela promotora e pela advogada de defesa.

Durante o depoimento, Nayara disse que Lindemberg bateu em Eloá e que o réu alternava nervosismo e tranquilidade. Segundo ela, Lindemberg dizia que Eloá

tinha sido injusta ao terminar o relacionamento e que ele iria se vingar. De acordo com Nayara, Lindemberg assistia às reportagens na televisão e se vangloriava da repercussão que o caso ganhara. Ao ver as reportagens, ele se intitulava o “príncipe do gueto”, segundo a testemunha.

O julgamento teve a apresentação de reportagens exibidas por emissoras de tevê na época do crime. A advogada de Lindemberg, Ana Lúcia Assad, já havia dito que tinha a imprensa e a polícia como seus principais alvos durante o júri. Segundo ela, os dois contribuíram para a tragédia.

Antes do início das exposições, a juíza Milena Dias autorizou a inclusão da mãe e do irmão de Eloá na lista de testemunhas de defesa. Foram dispensadas cinco testemunhas, entre elas a apresentadora da Rede TV! Sônia Abrão, que entrevistou Lindemberg ao vivo enquanto Eloá era mantida em cárcere privado.

Na chegada ao fórum, a advogada afirmou que seu cliente estava calmo e tranquilo. “Espero que os jurados venham desarmados, prontos para receber a versão do menino [Lindemberg]. Eloá um bom rapaz, traba-

lhador, tinha dois empregos. Toda história tem duas versões”, afirmou.

Retrospectiva

Inconformado com o fim do relacionamento com Eloá, de 15 anos, Lindemberg invadiu armado o apartamento onde a garota morava com os pais. O cárcere privado durou mais de cem horas. Nesse período, outros três amigos de Eloá foram mantidos reféns. No dia 18 de outubro, o Grupo de Ações Táticas Especiais da Polícia Militar invadiu o local. Lindemberg atirou na ex-namorada e em Nayara. Eloá morreu a caminho do hospital.

TRIBUNA DO PARANÁ

Auxílio-doença é convertido em aposentadoria. Mãe e duas filhas menores receberão o benefício retroativo à data da morte do pai

Tribunal garante

pensão Boia-fria

A 5.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) concedeu pensão por morte à família de segurado falecido enquanto recebia auxílio-doença.

Os desembargadores tornaram possível a renda familiar ao converterem o benefício assistencial em aposentadoria.

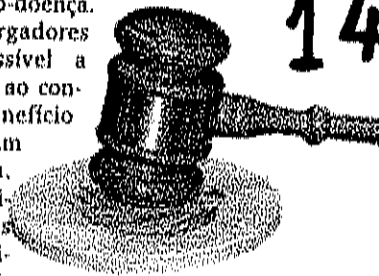
A mãe e três filhas, residentes no Paraná ajuizaram a ação,

mas a pensão havia sido negada em primeira instância. O juízo argumentou que benefícios assistenciais como o auxílio-doença são pessoais e intransferíveis e não têm natureza previdenciária, não podendo ser transformados em pensão.

A relatora do processo, juíza federal Maria Pezziklein, convocada para atuar na corte, entretanto, modificou a sentença. A magistrada analisou as condições do pai falecido na época e entendeu que o benefício assistencial podia ser convertido em aposentadoria por invalidez, porque ele trabalhava como boia-fria até ser acometido pela doença incapacitante. "Há nos autos provas suficientes para qualificar o segurado falecido como trabalhador rural até a data do óbito", concluiu a juíza.

Pensão

Dessa forma, duas filhas, menores de 16 anos na época (agosto de 2004), receberão a pensão retroativa à data da morte do pai até completarem 21 anos. A mãe terá direito a partir do requerimento na Justiça (novembro de 2009). Apenas a filha mais velha não deverá receber, pois tinha 19 anos e mais de 21 quando feito o requerimento administrativo de pensão. A magistrada determinou ao INSS que implante o benefício em 45 dias. O valor deverá ser acrescentado de correção monetária e juros de mora.



14 FEV 2012

14 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

Justiça decide nesta semana sobre tarifaço do Detran

Um novo capítulo no aumento das tarifas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) acontece até o final desta semana. Segundo o líder da bancada de oposição na Assembleia Legislativa, Elton Welter (PT), o Tribunal da Justiça emite nesta sexta-feira (17) o seu parecer sobre o pedido de liminar que tramita no órgão e pede a suspensão do chamado "tarifaço". Caso seja considerado ilegal, as pessoas que já pagaram os novos valores terão seu dinheiro devolvido.

Na última semana o Ministério Público do Paraná (MP) considerou ilegal o artigo da lei estadual que destina à segurança pública uma parcela do valor arrecadado com as novas taxas do Detran. Segundo o subprocurador-geral de Justiça, Lineu Walter Kirchner, com a medida o governo está transformando uma taxa em impostos ao destinar outras finalidades ao recurso arrecadado, o que seria ilegal.

O parecer do MP foi incorporado à ação de inconstitucionalidade, de autoria da bancada de oposição que questiona a legalidade do "tarifaço". No processo é solicitada a anulação da lei, aprovada no final de 2011 na Assembleia Legislativa.

Com a nova lei algumas taxas chegaram a ter aumento de 271%. O governo justificou o aumento como necessário para o incremento de recursos ao Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná (Funesp), ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) para conservação de estradas, e a programas de assistência ao menor, além de corrigir uma defasagem. Foram acrescentadas 62 taxas, além da criação de outras 24 tarifas.

O líder da bancada governista da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), disse ontem que o governo aguarda a decisão e que irá recorrer caso o parecer seja desfavorável às taxas. "Não vejo razão para prosperar esse tipo de medida (de suspensão). Essa prática já se aplicava há muito tempo e ninguém disse que era inconstitucional", afirmou.

CURTAS

* Livro: O jurista Clémerson Merlin Clève, presidente da Faculdades Integradas do Brasil-UniBrasil, está lançando sua mais nova obra, intitulada "Para uma dogmática constitucional emancipatória", que reúne textos escritos pelo catedrático em diferentes momentos de sua carreira, mas que convergem sobre o modo de compreender o Direito. No livro, os textos foram organizados de maneira cronológica e têm a reafirmação de um compromisso com a construção de uma sociedade democrática, justa, livre e solidária. O livro já está a venda no site da editora Fórum.

EM ALTA

Uma instituição bancária e uma ex-funcionária de Curitiba fecharam em Curitiba, acordo de R\$ 1,1 milhão em processo que estava para análise no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ (TRT-PR) para admissibilidade de Recurso de Revista quando as partes recorrem ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

EM BAIXA

A Justiça Federal determinou em decisão publicada que o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) passe a fornecer o medicamento Alteplase para tratamento de acidente vascular cerebral (AVC) isquêmico. A decisão da juíza da 16ª Vara Federal de São Paulo Tânia Regina Marangoni estipula prazo de 30 dias para que o remédio seja entregue.

14 FEV 2012

X BACARRÃO JORNAL DO ESTADO MP questiona atos de prefeitos

A Promotoria de Justiça de Barracão protocolou na última sexta-feira duas ações civis públicas por ato de improbidade administrativa que questionam condutas de prefeitos da região.

Uma das ações é contra o prefeito de Barracão, Joarez Lima Henrichs, além de Antenor Dal Vesco, comerciante, e Harry Miguel Hoffmann, aposentado. O prefeito e as outras duas pessoas seriam os reais donos de uma área no Jardim Vale do Capanema, contígua à desapropriada pelo próprio prefeito para a futura construção do Fórum local. De acordo com a Promotoria, a área, que está passando por intensa valorização devido à perspectiva da construção do Fórum, é de propriedade de Henrichs, mas foi registrada em nome de três outras pessoas, para que o nome do prefeito não aparecesse.

A outra ação refere-se ao município de Bom Jesus do Sul e questiona a aliena-

ção de um veículo, por meio de leilão, a parente de um membro da comissão especial que fez a avaliação do

Uma das ações é contra o prefeito de Barracão, Joarez Lima Henrichs, além de Antenor Dal Vesco, comerciante, e Harry Miguel Hoffmann, aposentado. O prefeito e as outras duas pessoas seriam os reais donos de uma área no Jardim Vale do Capanema

ção de um veículo, por meio de leilão, a parente de um membro da comissão especial que fez a avaliação do

locado em leilão pelo mínimo de R\$ 15 mil e arrematado, por R\$ 15.030,00, pelo filho do integrante da comissão que estabeleceu o preço mínimo.

De acordo com a ação, o carro foi posteriormente transferido a um primo da primeira dama do Município de Bom Jesus do Sul para ser, depois, utilizado pelo prefeito, Paulo Deola, durante a campanha eleitoral de 2008. Na ação são requeridos, além de Deola, Boaventura de Souza e Lauro Pinheiro Cabral – membros da comissão de avaliação, Felipe Osvaldo de Souza, filho de Boaventura, e Régis Joatan Pinheiro Cabral, primo da primeira dama.

As ações, assinadas pela promotora de Justiça Andreia Cristina Bagatin, pedem a condenação dos requeridos às penas previstas pela Lei de Improbidade Administrativa, que podem incluir a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos.

CONJUR

TJ-SP gastou R\$ 18 milhões em tecnologia obsoleta

13 FEV 2012

Por Alessandro Cristo e Rogério Barbosa

O Tribunal de Justiça de São Paulo arquivou processo administrativo que investigava um prejuízo de R\$ 18 milhões à corte pela compra, sem licitação, de equipamento que se tornou obsoleto antes de entrar em funcionamento. O desperdício aconteceu em 2005, quando o tribunal contratou serviços para o desenvolvimento de um sistema de assinaturas eletrônicas por biometria e adquiriu 15 mil autenticadoras. Um ano depois, a Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419), ao alterar o Código de Processo Civil, disciplinou as regras para a informatização do processo judicial e assinaturas digitais, em relação às quais o sistema contratado pelo tribunal ficou defasado.

A aquisição ocorreu na gestão do desembargador Luiz Elias Tâmbara na presidência da corte. Tâmbara se aposentou em 2010, mas exerce o cargo de coordenador na Escola Paulista da Magistratura. De acordo com a assessoria de imprensa do tribunal, a dispensa de licitação e o posterior aditamento do contrato com a empresa Sycad Systems Informática Ltda foram considerados regulares pelo Tribunal de Contas do Estado.

Mas ao determinar, em novembro do ano passado, o arquivamento do processo administrativo que tratava do ocorrido, o vice-presidente do TJ, desembargador José Santana — hoje aposentado — reconheceu o prejuízo e afirmou que os responsáveis deveriam responder pelo resultado. "Acolho o parecer do juiz assessor, por seus fundamentos, com arquivamento dos autos. Ressalvo ter havido efetivo prejuízo ao erário público, de quase R\$ 18.000.000,00, sem o resultado pretendido, logo, há responsabilidade na seara da improbidade administrativa, porém, esse assunto não é pertinente a esta vice-presidência", disse em despacho publicado no dia 16 de novembro no Diário de Justiça. O processo foi encaminhado à Presidência. No entanto, segundo nota da assessoria de imprensa do tribunal, a corte não tomará providências, uma vez que a lei foi sancionada depois da contratação do serviço.

Santana optou pelo arquivamento ao analisar as justificativas de juízes assessores de Tâmbara na Presidência. De acordo com o setor de comunicação do TJ, a Lei 11.419/2006 inovou ao instituir, como identificação dos usuários, assinaturas digitais baseadas em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada, mais confiáveis, segundo o tribunal, que os chamados "penflows" da Sycad. Conforme descrição no site da empresa, pelos penflows "a identificação da assinatura dinâmica é feita através da verificação dos parâmetros extraídos da própria assinatura, no momento de firmar, tais como: velocidade, aceleração, tempo, ritmo, ângulo, entre outros. Estes parâmetros criam um perfil biométrico único para cada indivíduo, que são conferidos, verificados e autenticados em cada ato de assinar, garantindo a autoria do documento e sua integridade".

A **ConJur** tentou, sem sucesso, durante uma semana, entrar em contato com os desembargadores aposentados Luiz Tâmbara e José Santana via assessoria de imprensa do tribunal. Segundo o setor de marketing da Sycad, o presidente da empresa está em

CONTINUA

viagem fora do Brasil e não pode responder aos questionamentos. A reportagem procurou obter o contrato no setor competente do tribunal, mas ele não foi encontrado pelos servidores. Segundo eles, não há, nos arquivos, qualquer contrato com a Sycad. Segundo a assessoria de imprensa, já foi ordenado o leilão dos penflows adquiridos.

No site www.penflow.com é possível acessar um contrato datado da época em que o contrato com a Sycad foi firmado. Não é o mesmo gerente de produtos da Sycad, José Olavo de Assis, afirma que a utilização dos equipamentos representava "uma pequena revolução dentro do mundo judicial brasileiro". E que "desembargadores e juízes do Tribunal de Justiça de São Paulo estão ansiosos pela estreia de uma tecnologia que deixará mais ágil a tramitação de processos no Poder Judiciário do maior estado do país".

O texto deixa claro que se sabia da possibilidade da aprovação da Lei 11.419, que traria padronização e diretrizes ao processo eletrônico. O Projeto de Lei 5.828, que deu origem à Lei 11.419, tramitava desde 2001 na Câmara dos Deputados. O site mostra que as partes estavam otimistas com relação à lei, que poderia expandir a tecnologia que estava sendo adotada pelo TJ-SP para tribunais de outros estados, e não esperavam que a regra pudesse inutilizar os equipamentos. "No Congresso Nacional há um projeto em andamento do deputado do PT paulista, José Eduardo Cardozo, que regulamenta na Justiça brasileira o processo virtual. Caso seja aprovado, o projeto disseminará por todos os TJs essa nova forma de fazer justiça."

Ainda segundo o informativo, o projeto ainda pretendia ter uma segunda etapa, em que a tecnologia seria disponibilizada para "advogados que poderão enviar suas petições ao TJ sem a necessidade de sair dos seus escritórios". Nessa parte do projeto, o banco Nossa Caixa Nosso Banco, então sob o controle do governo paulista, poderia financiar "a juros razoáveis" a compra de equipamentos e softwares.

O documento explica que, para validar os despachos, o magistrado precisaria assiná-lo com uma caneta especial que funciona em tablets PCs (laptops nos quais é possível escrever na tela) ou até em computadores de mão comuns, como o Palm. "A única exigência do sistema é que o equipamento esteja conectado à internet de maneira segura ou funcionando dentro da própria rede de computadores do TJ. Cada juiz ou desembargador terá o seu próprio tablet. Ao assinar, o desembargador ou juiz terá sua assinatura reconhecida no banco de dados do tribunal." O sistema foi adotado também no Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Processo 800.11.005710-7

Leia a nota da assessoria de imprensa do TJ.

Em 1º de abril de 2005, o Tribunal de Justiça, representado por seu então presidente, desembargador Luiz Elias Tâmbara, firmou o contrato nº 000.160/05 com a empresa Sycad Systems Informática Ltda., no valor total de R\$18.038.752,00 (dezoito milhões, trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais), cujo objeto era "o fornecimento de software de computadores para a autenticação biométrica de assinaturas penflow da wondernet e os serviços de implementação, treinamento, atendimento e suporte".

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

CONJUR

13 FEV 2012

A decisão do presidente amparou-se em manifestações e pareceres de setores diversos do Tribunal, incluindo seu então juiz assessor, favoráveis à contratação.

Foram comprados quinze mil periféricos, com o respectivo software, diante da necessidade de obtenção de um sistema que permitisse aos usuários utilizarem sua assinatura manuscrita para assinar documentos eletrônicos, para garantir que seu conteúdo não pudesse ser alterado e tornar o processo de geração e emissão de documentos digitais do TJ/SP uma atividade revestida da mais alta segurança e confiabilidade.

O valor foi pago com recursos do Fundo Especial de Despesa.

A inexigibilidade de licitação, o contrato e seu aditamento foram considerados REGULARES pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão fiscalizador do Tribunal de Justiça.

Todavia, por força de inovação tecnológica decorrente da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, ou seja, mais de um ano após a contratação, as técnicas, antes atuais e modernas, tornaram-se obsoletas.

Essa lei, em seu art. 1º, § 2º, III, instituiu duas modalidades de assinatura eletrônica, para identificação inequívoca do signatário: a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; b) cadastro de usuário no Poder Judiciário, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.

Assim, essa inovação legislativa, que possibilitou a utilização em processos judiciais de sistemática mais avançada de assinatura eletrônica digital baseada em certificado, tornou obsoleta a contratação dos penflows para autenticação biométrica de assinatura.

A certificação digital junto a Entidade Certificadora é muito mais confiável que os penflows, razão pela qual o uso destes foi descartado.

Por se tratar de fato superveniente à licitação e à contratação - as quais, como exposto, foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado, não se configurou responsabilidade disciplinar alguma de servidor ou magistrado, razão pela qual os expedientes de apuração instaurados pela Presidência e pela Vice-Presidência do Tribunal de Justiça (este último, abaixo citado) foram justificada e motivadamente arquivados.

Não há, portanto, qualquer outra medida disciplinar a ser adotada pelo Tribunal de Justiça em relação a esses fatos.

Finalmente, já foi ordenado o leilão dos penflows adquiridos.

_____ é editor da revista **Consultor Jurídico**

Alessandro Cristo

Rogério Barbosa é repórter da revista **Consultor Jurídico**.